



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 011/2025

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.



Os vereadores **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP)**, **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELA (PODEMOS)**, **MARCELO FERREIRA LEPAUS (PDT)**, **MARCOS ADRIANO RAUTA (PODEMOS)**, **NELSON LICHTENHELD (PSD)**, **ROMI CARLOS FACCO MULLER (REPUBLICANOS)**, **ROSIMAR JOSE LAHAS (PDT)**, **SERGIO ANGELI LAGO (REPUBLICANOS)**, **VANISIO WALCHER HELMER (PP)**, no uso de suas atribuições legais, vem, com fundamento no artigo 81, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm **REQUERER**, em caráter excepcional, a **alteração da Sessão Ordinária prevista para o dia 08 de setembro de 2025 (segunda-feira), para o dia 09 de setembro de 2025 (terça-feira)**, no horário regimental.

JUSTIFICATIVA

No dia 08 de setembro de 2025 ocorrerá, na comunidade de Tirol, um evento de grande relevância histórica e cultural, alusivo aos 130 anos de atuação Verbita no Brasil e aos 150 anos de presença no mundo.

Em reconhecimento à importância da data, o Poder Executivo Municipal decretou ponto facultativo por meio do Decreto nº 800/2025, reforçando a dimensão institucional e comunitária do evento.



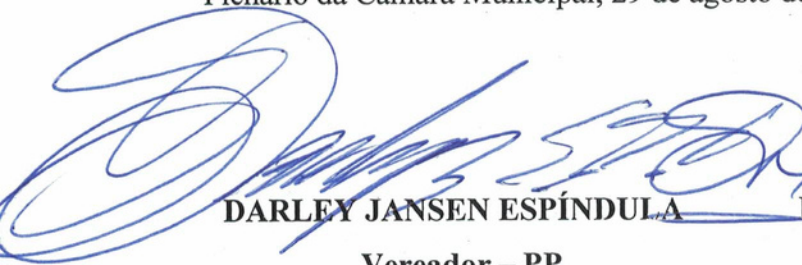
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que a data coincide com a sessão ordinária da Câmara Municipal e visando possibilitar a participação dos vereadores nesse importante momento para a comunidade, propõe-se a alteração da sessão para o dia seguinte, em horário especial (às 09 horas), sem prejuízo aos trabalhos legislativos.

A medida encontra amparo no próprio Regimento Interno, que prevê a possibilidade de redesignação excepcional do dia e horário de sessões ordinárias, desde que devidamente fundamentada e aprovada pelo Plenário.

Portanto, a alteração proposta se justifica por razões de interesse público, comunitário e institucional, garantindo a continuidade dos trabalhos legislativos e, simultaneamente, o reconhecimento da importância deste marco para a história de Santa Leopoldina.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de agosto de 2025.



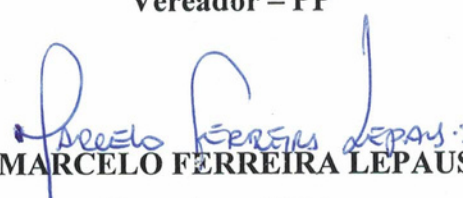
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Vereador – PP



FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA

Vereador - PODEMOS



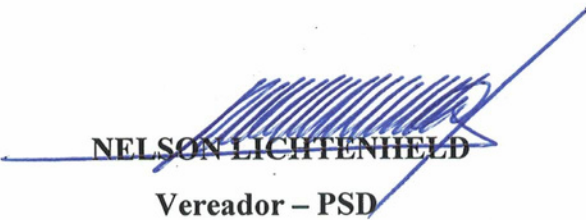
MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT



MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador – PODEMOS



NELSON LICHTENHELD

Vereador – PSD



ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rosimar Jose Lahas
ROSIMAR JOSE LAHAS

Vereador – PDT

Sergio Angeli Lago
SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – REPUBLICANOS

Vanisio Walcher Helmer
VANISIO WALCHER HELMER

Vereador – PP